CMEI CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA

CONVOCAÇÃO

Sr. (a) Conselheiro (a) Municipal do CMEI,

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba - CMEI, no uso das atribuições legais, informa que:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção da Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavívrus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020, ante a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando que a quarenta imposta pelo Governo do Estado de São Paulo tem alcance para todos os municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo o território estadual;

Convoca V.S.ª para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia **17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 9h00**, de maneira remota, através do aplicativo Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;

2 Análise de calendário escolar 2021 de Creche parceira e escolas de Educação Infantil particular;

3. Análise de plano de cursos técnicos da FIEC;

4. Assuntos supervenientes.

Informa, ainda, que por força das determinações dos dispositivos acima, os documentos para análise e aprovação de V. Senhoria, como é função legal deste Conselho, serão encaminhados por correio eletrônico, juntamente com esta convocação.

As discussões serão realizadas remotamente e registradas em ata, além de emissão de parecer, quando necessário. Tais documentos serão assinados posteriormente.

Por fim, solicita que os documentos recebidos não sejam reproduzidos eletronicamente para outros fins, que não aqueles previstos para discussão na reunião.

Somente os membros titulares estão convocados e caso não possam comparecer deverão contatar seus suplentes. Os membros suplentes estão convidados.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2020.

Raquel Armbrust Castanho Arruda

Presidente do CMEI

Gestão 2019-2021

CMEI CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA

LISTA DE PRESENÇA da Reunião Ordinária – 17/12/2020 às 09h00 de modo remoto, através do aplicativo Google Meet.

MEMBRO TITULAR	ASSINATURA	MEMBRO SUPLENTE	ASSINATURA
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato		Inês Pereira Teixeira	—
Barbara Estevam da Silva		Ana Lucia da Silva Araújo	—
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza		Renata Luciana Gonçalves	—
Raquel Armbrust Castanho Arruda	Raquel A. C. Arruda	Tatiana Cristina Granado	—
Edilaine Fernanda Castilho Honorato	—	Marcos Canto Machado	—
Tami Coelho Ocar	—	Sheila Vanessa de Souza Abacherly	—
Elaine Rita Petenão		Ana Maria Reinold Silva Edo	
Ana Maria Libório Dantas Neto		Fúlvia Fosco	
Priscila Maria Pereira Rodrigues dos Santos	—	José Nelson de Sousa	—
Rosana Rodrigues de Souza Poiani		Miriam Valeria Leme Ferreira	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos		Ana Maya Inoue Hayashi	
Neuza Regina Pereira Pulsoni	—	Rita de Cássia Protti	—
Suelen Stefanie Coutinho Ferreira	—	Kauan Victor Santos Balbino	—

CONVIDADOS	ASSINATURA
Rosangela Favetto	

CMEI CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA

Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

Reunião ordinária
Ata Nº 13/2020

Data: 17 de dezembro de 2020
Horário: 9h
Local: Reunião remota, através do aplicativo Google Meet
Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior; Análise de Calendário Escolar para o ano de 2021 de creche parceira e Escolas de Educação Infantil particular; Análise de Plano de curso técnico da FIEC; Assuntos supervenientes.

Presidente: Raquel Armbrust Castanho Arruda
Secretária: Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza

Deliberações:

1. A Presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a adesão dos mesmos para a realização da reunião de forma remota;
2. Na sequência a Presidente anunciou que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail para leitura prévia, portanto a leitura não seria realizada, questionou se havia alguma consideração a ser feita. Não houve nenhuma consideração, portanto a ata foi aprovada.
3. Em seguida, foi realizada a análise do Calendário Escolar 2021 Creche Pajem – Proteção e Amparo a Criança Jerônimo Mendonça: Creche Profª Martha Stainer Fruet. Aprovado com ressalva, pois de acordo com a Lei 9394/96 de 20/12/1996, /Art. 79-B " O Calendário Escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra" (incluído pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003). Orientamos que seja realizado adendo para que conste a data e seja abordado no planejamento pedagógico da semana. Parecer favorável nº 93/2020.
4. Análise do Calendário Escolar 2021 da Escola de Educação Infantil Colégio Le Perini. Parecer favorável nº 94/2020.
5. Análise do Calendário Escolar 2021 da Escola de Educação Infantil Alfabeto. Parecer favorável nº 95/2020.
6. Análise do Calendário Escolar 2021 da Escola e Hotelzinho Infantil Tia Gê. Parecer favorável nº 96/2020.
7. Análise do Calendário Escolar 2021 do Colégio Estação Saber. Foi apontada a seguinte inconsistência que deve ser corrigida: a reunião de pais do mês de outubro aparece no calendário dia 08/10/2021 e na legenda como 01/10/2020.
8. Análise do Calendário Escolar 2021 da Escola de Educação Infantil Aconchego. Foi apontada as seguintes inconsistências que devem ser corrigidas: há três comemorações (08/05 – dia das mães, 12/06 – festa Junina, 07/08 – dia dos pais) que estão sendo consideradas como dias letivos, portanto devem constar como metade em branco (dia letivo) e metade com a legenda referente a comemoração, conforme consta na legenda. Há ainda adequação a serem feitas das legendas de datas de início e término do ano letivo, reunião de pais e professores para 2021, adequação da legenda de reunião de pais, onde consta não letivo, pois a reunião do dia 21/12, além da reunião de pais, também está sendo considerado dia letivo.
9. Em seguida os conselheiros Erick, Raquel e Edilene compartilharam que realizaram a análise prévia dos planos de cursos técnicos enviados pela FIEC. A análise foi feita baseada na Deliberação CMEI nº01/2020 e Resolução SME nº 16/2020. Destacaram

que em todos os planos analisados, não atenderam a todos os itens solicitados na legislação citada. Não há questionamentos concernentes à qualidade dos cursos oferecidos, mas a adequação dos documentos apresentados. Ficou decidido por todos os conselheiros presentes que as inconsistências de cada curso serão discriminadas em documento próprio (duas vias), anexando a esta Ata e no processo administrativo de cada plano de curso para devolução à FIEC para as adequações necessárias.

10. Em seguida, a Presidente e o conselheiro Erick destacaram que no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação no Capítulo IV, que trata das Comissões técnicas de trabalho, cita no Artigo 15 "As Comissões Técnicas são grupos especiais de trabalho, incumbidos de oferecer subsídios para o desenvolvimento dos assuntos para os quais foram constituídas, através de pesquisas, estudos e análises dos problemas relativos à sua competência, emitindo relato e tomando iniciativa na elaboração das proposições necessárias.". Os conselheiros defenderam que neste momento, devido demanda de documentos encaminhados pela FIEC, há necessidade de formação de comissão para análise prévia, de forma que na reunião, tenham condições de apresentar um relato mais consistente. Os demais conselheiros presentes concordaram com a sugestão e em seguida foi discutido e aprovada a comissão de trabalho para análise dos documentos referentes a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, ficando constituída pelos seguintes conselheiros: Raquel Armbrust Castanho Arruda, Erick Tadeu Barbosa dos Santos e Barbara Estevam da Silva.
11. Concluídos os trabalhos previstos na pauta do dia, a Sra. Presidente agradeceu a participação remota dos conselheiros e os convocou para reunião ordinária a realizar-se em **28 de janeiro de 2021, às 9h**, de forma remota, através do aplicativo Google meet.
12. Encerrada a reunião, eu, Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes

Nome	Função	Assinatura
Raquel Armbrust Castanho Arruda	Presidente	
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza	Conselheira	
Ana Maria Libório Dantas Neto	Conselheira	
Barbara Estevam da Silva	Conselheira	
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato	Conselheira	
Elaine Rita Petenão	Conselheira	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos	Conselheiro	
Rosana Rodrigues de Souza Poiani	Conselheira	

CMEI CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA

Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

Portaria nº 01/2020

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a decisão tomada na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2020, pautada no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Artigo 15,

RESOLVE,

CONSTITUIR a Comissão Técnica de Trabalho para análise de documentação da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC/CEPIN, com os seguintes Conselheiros:

Conselheira Prof.ª. Raquel Armbrust Castanho Arruda – Presidente..
Conselheiro Dr. Erick Tadeu Barbosa dos Santos - Membro
Conselheira Profª Barbara Estevam da Silva – Membro

Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020.

Raquel A. C. Arruda

PROFª. RAQUEL ARMBRUST CASTANHO ARRUDA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2019/2021